PORTARIA Nº 17 / 2021

Concede afastamento a servidora pública gestante, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento das atividades de trabalho presencial à servidora pública, Sra. IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, lotada no Departamento Legislativo, no cargo de Técnica Legislativa, sem prejuízo à sua remuneração nos termos da Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 08 de junho de 2021.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Câmara Municipal de Delfim Moreira
Publicado em 08/06/2021
ICCSPaiva

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br